

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Mário Caldeira (Presidente)

Cristiane Pedron

João Álvaro Carvalho

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Gestão e Sistemas de Informação

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Management & Information Systems

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Ciências Empresariais

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Management Sciences

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0345] *Gestão e Administração*
Ciências Empresariais
Ciências Sociais, Comércio e Direito

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[0481] *Ciências Informáticas*
Informática
Ciências, Matemática e Informática

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

120.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

2 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

30.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente;

c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico estatutariamente competente;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico estatutariamente competente.

O processo divulgação de vagas, candidatura, ingresso e critérios de avaliação serão fixados em sede de edital no site da Instituição.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

The following may apply to the study cycle:

a) Holders of the bachelor degree or legal equivalent;

b) Holders of a foreign higher academic degree, conferred following a first study cycle organized according to the principles of the Bologna Process by an adherent State;

c) Holders of a foreign higher academic degree that is recognized as fulfilling the objectives of the bachelor degree by the statutorily competent scientific council;

d) Holders of an academic, scientific or professional curriculum vitae that is recognized as attesting the capacity to carry out this study cycle by the statutorily competent scientific council.

The process for vacancy announcement, application, admission and evaluation criteria shall be established by means of a public notice on the Institution's website.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

As condições apresentadas são gerais, aplicáveis a qualquer ciclo de estudos de mestrado. Não são, portanto, condições específicas. Espera-se a indicação de condições que definam, de forma mais específica, o perfil desejado para os candidatos/estudantes do ciclo de estudos.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The conditions presented are general, and applicable to any cycle of Master's studies. Therefore, they are not specific conditions. We expect the indication of conditions that define, in a more precise way, the desired profile for the candidates/students of the cycle of studies.

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Pós-laboral

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Nas instalações da IES acreditadas para o efeito pela DGES.

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

At the HEI's premises accredited for that purpose by the DGES.

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[1.13. UE Reg Cred.pdf](#) | PDF | 232.6 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Despacho n.º 5001/2020 da U Europeia, publicado no DR, 2ª Série, Nº 81 de 24 de abril de 2020.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Order No. 5001/2020 of the U Europeia, published in the DR, 2nd Series, No. 81 of April 24, 2020.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

São anexados: parecer da Reitora da U Europeia referindo deliberações favoráveis do Conselho Pedagógico e do Conselho Científico. De referir que quer o Conselho Pedagógico quer o Conselho Científico são presididos pela Reitora da U Europeia.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

Attached are: the opinion of the Dean of the U Europeia referring to favorable deliberations of the Pedagogical Council and the Scientific Council. It should be noted that both the Pedagogical Council and the Scientific Council are chaired by the Dean of the U Europeia.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Em parte

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Em parte

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos gerais apresentados correspondem à descrição geral de qualquer ciclo de estudos de mestrado. São, portanto, inevitavelmente adequados a qualquer projeto educativo, científico e cultural de qualquer instituição de ensino superior. No entanto, a descrição apresentada é de pouca utilidade para uma avaliação do ciclo de estudos em apreço.

Os objetivos de aprendizagem são globalmente adequados. Na sua apresentação eles são subdivididos em três categorias: conhecimentos, aptidões e atitudes. No entanto, esta estrutura resulta em algo de difícil aplicação. Por exemplo, a “capacidade de operar e liderar equipas multidisciplinares e funcionais” fará mais sentido ser classificada como uma aptidão do que como uma atitude.

Os objetivos de aprendizagem são adequados à modalidade de ensino (presencial).

A missão institucional e o projeto educativo, científico e cultural da instituição são apresentados em termos muito gerais, não existindo qualquer menção à existência de foco em quaisquer áreas científicas, nomeadamente naquelas em que o ciclo de estudos em apreço se enquadra (ciências empresariais, informática, sistemas de informação). Assim, globalmente, os objetivos de aprendizagem são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

É referido que o “ciclo de estudos destina-se a alunos que estão no seu percurso de prosseguimento de estudos provenientes do ensino secundário e também a adultos, como meio para promover a aprendizagem ao longo da vida”. Tratando-se de um ciclo de estudos de mestrado a referência ao prosseguimento de estudos provenientes do ensino secundário será talvez um lapso.

A designação do ciclo de estudos – Gestão e Sistemas de Informação – é compatível com os objetivos de aprendizagem e com o plano de estudos.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The general objectives presented correspond to the general description of any master's study cycle. They are, therefore, inevitably suitable for any educational, scientific, and cultural project of any higher education institution. However, the description presented is of little use for an evaluation of the cycle of studies in question.

The learning objectives are globally appropriate. In their presentation, they are subdivided into three categories: knowledge, skills, and attitudes. However, this structure results in something difficult to apply. For example, the “ability to operate and lead multidisciplinary and functional teams” will make more sense to be classified as an aptitude than as an attitude.

The learning objectives are adapted to the teaching modality (face-to-face).

The institutional mission and the educational, scientific, and cultural project of the institution are presented in very general terms, with no mention of the existence of a focus on any scientific areas, namely those in which the cycle of studies in question fits (business sciences, informatics, information systems). Thus, globally, the learning objectives are compatible with the nature and mission of the institution and are suited to the training offer strategy and the educational, scientific, and cultural project of the institution.

It is mentioned that the “cycle of studies is aimed at students who are on their way to continue their studies from high school and also at adults, as a means of promoting lifelong learning”. In the case of a master's study cycle, the reference to the continuation of studies from secondary education is perhaps an oversight.

The designation of the study cycle – Management and Information Systems – is compatible with the learning objectives and the study plan.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Os objetivos de aprendizagem contemplam competências adequadas à áreas de gestão.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

The learning objectives contemplate appropriate competencies in management.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Embora formalmente seja aceitável, os objetivos gerais estão expressos de forma demasiado genérica.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Although formally acceptable, the general objectives are too generic.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).

4.4. Percursos do ciclo de estudos.

4.4.1. Estrutura curricular.

Em parte

4.4.2 Plano de estudos.

Em parte

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Em parte

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a

4.5.2. Metodologias e fundamentação

4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem

4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e

Sim

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.

4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.

Sim

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e

Em parte

4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Em parte

4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

Em parte

4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Em parte

4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**

Em parte

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

Sim

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Em parte

4.6.1. Apreciação global (PT)

A tabela 4.1.2 apresenta a distribuição de créditos por área científica. O plano de estudos não está coerente com esta distribuição pois apenas contempla 24 (e não 30) créditos na área das Ciências Informáticas.

Há 4 UC enquadradas na área das Ciências Informáticas. No entanto, as descrições destas UC indiciam conteúdos, objetivos e abordagens, em alguns casos, mais enquadrados em gestão do que em ciências informáticas. Reconhece-se que tais UC estão ajustadas a preocupações que se enquadram na área de sistemas de informação.

A unidade curricular Dissertação possibilita a realização de um estágio. Não é claro se os objetivos de uma dissertação e de um estágio são os mesmos.

Ao longo da proposta é dada ênfase à possibilidade de os estudantes realizarem um estágio e é mencionado o papel dos orientadores cooperantes na monitorização do sucesso dos estudantes. No entanto, a secção dedicada aos estágio não é preenchida.

4.6.1. Apreciação global (EN)

Table 4.1.2 presents the distribution of credits by scientific area. The study plan is not consistent with this distribution as it only includes 24 (and not 30) credits in the area computer science.

There are 4 CUs within the area of Computer Science. However, the descriptions of these CU include some content, objectives, and approaches that are more suited to management sciences than to computer sciences. It is recognized that such CU is adjusted to concerns that fall within the area of information systems.

The Dissertation curricular unit enables the completion of an internship. It is not clear if the objectives of a dissertation and an internship are the same. Throughout the proposal, emphasis is placed on the possibility for students to carry out an internship, and the role of supervisors in monitoring students' success is mentioned. However, the section dedicated to internships is not filled out.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada de relevante a assinalar.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

No relevant comments.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Algum desequilíbrio entre créditos de gestão e de sistemas de informação.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

Lack of balance between the number of credits in management and information systems.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Em parte

5.1.2. Adequação da carga horária.

Em parte

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Em parte

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Em parte

5.4.1. Apreciação global (PT)

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é titular de doutoramento (2006) em Gestão. O tema focado na tese de doutoramento tem um bom ajuste ao ciclo de estudos (Gestão e Sistemas de Informação). No entanto, a última publicação de que foi autor reportada é de 2009.

De acordo com as horas reportadas nas Fichas de Docente, a carga horária média dos docentes é de 9,1 horas, um valor que pode ser considerado razoável. Há, no entanto, alguns docentes com mais de 10 horas. Um docente em tempo parcial reporta uma carga docente equivalente a 22,4 horas.

Nas fichas de UC, são reportadas horas que não correspondem à escolaridade da UC. As UC têm 28 horas de contacto e são reportadas 100 horas de trabalho de docência.

São cumpridos os requisitos legais de corpo docente próprio (96,6% > 75%), academicamente qualificado (100% > 60%).

O dossiê submetido considera que 89,92% dos docentes são especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos. Esta percentagem poderá ser posta em causa na medida em que, de acordo com o apresentado na tabela 4.1.2 (e o disposto no N.º 8 do Artigo 16.º do DL 65/2018), 25% dos docentes deveriam ser especializados em Ciências Informáticas. Reconhece-se no entanto que há docentes com doutoramento em gestão cuja atividade académica incide sobre temas que envolvem as tecnologias da informação.

5.4.1. Apreciação global (EN)

According to the hours reported in the Teachers' Sheets, the average workload of teachers is 9.1 hours, a value that can be considered reasonable. There are, however, some professors with more than 10 hours. A part-time teacher reports a teaching load equivalent to 22.4 hours.

In the UC forms, hours are reported that do not correspond to the UC's education. The CUs have 28 hours of contact and 100 hours of teaching work are reported.

Legal requirements for own faculty (96.6% > 75%), and academically qualified (100% > 60%) are met.

The dossier submitted considers that 89.92% of the professors are specialized in the fundamental areas of the study cycle. This percentage may be called into question as, according to what is shown in table 4.1.2 (and the provisions of paragraph 8 of article 16 of DL 65/2018), 25% of teachers should be specialized in computer sciences. It is recognized, however, that there are professors with a doctorate in management whose academic activity focuses on topics involving information technologies.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

São cumpridos os requisitos legais.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Legal requirements are fulfilled.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Um número limitado de docentes com competências em na área científica de ciências informáticas ou sistemas de informação.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

A limited number of lecturers with competences in the scientific area of computer science or information systems.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Em parte

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

São referidos diversos serviços bem como o número de pessoas associadas a cada um desses serviços. Na sua maior parte são serviços partilhados por todos os ciclos de estudos. Não há indicação de pessoal técnico que especificamente colaborará com os docentes do ciclo de estudos.

No total são indicadas 116 pessoas em regime de tempo integral, das quais cerca de 72% tem formação superior.

É apresentada uma breve descrição dos mecanismos de avaliação e de desenvolvimento profissional.

6.4.1. Apreciação global (EN)

Several services are mentioned as well as the number of people associated with each of these services. For the most part, these services are shared by all study cycles. There is no indication of technical personnel who will specifically collaborate with the teachers of the study cycle.

In total, 116 people are nominated on a full-time basis, of which around 72% have higher education.

A brief description of the evaluation and professional development mechanisms is presented.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

É reportada uma variedade de serviços adequados a uma instituição de ensino superior. Estes serviços são assegurados, na sua maior parte, por técnicos com formação superior.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

A variety of services suitable for a higher education institution are reported. These services are provided, for the most part, by technicians with higher education.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a reportar.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.**7.4.1. Apreciação global (PT)**

É apresentado um vasto leque de salas, laboratórios, equipamentos e serviços. Alguns de uso geral e outros adequados a um ciclo de estudos com foco nas tecnologias da informação.

Não é indicado software específico para unidades curriculares específicas de sistemas de informação.

7.4.1. Apreciação global (EN)

A wide range of rooms, laboratories, equipment, and services are presented. Some are for general use and others suitable for a study cycle focusing on information technologies.

Specific software is not indicated for specific curricular units of information systems.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Variiedade de serviços, equipamentos e laboratórios. São referidos diversos equipamentos e serviços de suporte ao ensino e a modalidades flexíveis de ensino (HyFlex).

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Variety of services, equipment, and laboratories. Various equipment and support services for teaching and flexible teaching methods (HyFlex) are mentioned.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada de relevante a reportar.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing relevant to report.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Em parte

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim

8.3. Produção científica.

Sim

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento**8.5.1. Apreciação global (PT)**

A integração do corpo docente em unidades de investigação é limitada e faz-se através de unidades de investigação externas. O número e relevância das publicações do corpo docente não é impressionante mas cumpre os requisitos.

8.5.1. Apreciação global (EN)

The integration of the faculty in research units is limited and achieved through external research units. The number and relevance of scientific publications of the teaching body is not impressive but meets the requirements.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Nada de relevante a assinalar.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

No relevant comments.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Devido ao número limitado de docentes com competências na área de sistemas de informação, o número de publicações nesta área científica é baixo.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

Due to the fact that there is a limited number of professors and lecturers in the scientific area of information systems, the volume of publications in this area is low.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).**Política de proteção de dados**

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).**10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior**

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**10.3.1. Apreciação global (PT)**

Existe enquadramento.

10.3.1. Apreciação global (EN)

There are similar programs.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Nada de relevante a assinalar.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

No relevant comments.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

Nada de relevamnte a assinalar.

10.3.3. Pontos fracos (EN)

No relevant comments.

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não Aplicável

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Não Aplicável

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Não Aplicável

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Apreciação global (PT)**

Não existe informação disponível devido ao facto de ser um curso novo.

11.6.1. Apreciação global (EN)

There is no information due to the fact that this is a new program.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Não aplicável

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Not applicable.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a reportar.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

[sem resposta]

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

[sem resposta]

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

A proposta para o ciclo de estudos apresentada cumpre genericamente os requisitos necessários. Apresenta contudo algumas oportunidades de melhoria, referidas neste relatório. Para um mestrado intitulado em "gestão e sistemas de informação" é notório algum desequilíbrio, aparentemente assumido, nos conteúdos programáticos, com significativa predominância das UCs de gestão relativamente a sistemas de informação. Este facto reflete-se também na estrutura do corpo docente. Por outro lado, várias UCs apresentam conteúdos simultaneamente de gestão e ciências de computação, o que poderá tornar difícil abordar os temas de forma consistente. O nível das publicações científicas do corpo docente também se recomenda que seja melhorado..

Apresentar evidência empírica do desempenho dos alunos e alguns trabalhos finais de mestrado realizados, o que não é naturalmente possível neste momento. Tal facto irá permitir uma perspetiva mais completa sobre a qualidade e relevância deste ciclo de estudos. Sendo um novo ciclo de estudos, há muitas variáveis que não é possível apurar, porque não existe, naturalmente, evidência empírica nesta fase. Este facto também contribuiu para recomendar a acreditação por apenas 3 anos.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

The proposal for the study cycle presented generally meets the necessary requirements. However, there are some opportunities for improvement, mentioned in this report. For a master's degree entitled "Management and Information Systems," there is a noticeable imbalance, apparently assumed, in the curriculum content, with a significant predominance of management-related courses over information systems. This fact is also reflected in the faculty structure. On the other hand, several courses have overlapping content in both management and computer science, which may make it challenging to address the topics consistently. The level of scientific publications by the faculty is also recommended to be improved.

Presenting empirical evidence of student performance and showcasing some completed master's theses would provide a more comprehensive perspective on the quality and relevance of this study cycle. As it is a new study cycle, there are many variables that cannot be evaluated at this stage because there is naturally no empirical evidence available. This also contributed to recommend the accreditation for a 3 year period.

13.2. Recomendação final.

A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

Recomendamos a acreditação do ciclo de estudos por um período de 3 anos.

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

As principais recomendações e condições para o período de 3 anos são:

- 1. Aumentar ligeiramente o número de créditos na área de sistemas de informação. e reforçar o corpo docente nesta área.*
- 2. Evitar lecionar, de forma tão generalizada, conteúdos científicos de gestão e ciências informáticas, na mesma UC, porque torna-se difícil abordar os temas de forma consistente.*
- 3. Melhorar o nível das publicações do corpo docente;*
- 4. Disponibilizar evidência empírica do desempenho dos alunos, incluindo algumas teses, ou outros trabalhos finais de mestrado, o que não é naturalmente possível nesta fase. Esta informação irá proporcionar uma perspetiva mais completa sobre a qualidade e relevância do ciclo de estudos proposto.*

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

The main recommendations and conditions for the next 3 year period are:

- 1. Increase slightly the number of UCs in information systems and strengthen the faculty in the field of information systems.*
- 2. Avoid including, in such a generic way, topics of management and computer science in the same curricular unit, because it becomes difficult to approach those scientific topics in a consistent way.*
- 3. Improve the level of faculty publications.*
- 4. Provide empirical evidence of students' performance including some master theses, or other final master work, which is naturally not possible at this stage. This will provide a more complete perspective about the quality and relevance of this new cycle of studies.*